



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano IV - Nº 455 11 de setembro de 2017 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Contratos

### EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 051/2014 – Tomada de Preços Nº. 006/2014 – CONTRATO Nº. 119/2014.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a execução de recape asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e sinalização horizontal e vertical, com área de 26.852,10m<sup>2</sup> a ser executado na Av. Souza Neves (trecho entre Rua Amazonas e Av. dos Estudantes) e Av. dos Estudantes (trecho entre Rua Sete de Setembro e Rua Rui Barbosa), na área central do Município de Ibiporã-PR.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Reajustar conforme a anualidade, o contrato na importância de R\$16.242,58 (Dezesseis mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente saldo existente no contrato em Jun/2015 e Jun/2017, conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Obras com base no INPC.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO :** 04 de setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ.

**PROC. ADM. Nº.** 062/2017 – Processo Inexigibilidade Nº. 004/2017 – CONTRATO Nº. 061/2017.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS.

O presente termo objetiva:

- Acréscimo de valor na importância de R\$116.313,30 (Cento e dezesseis mil e trezentos e treze reais e trinta centavos) correspondente a 3,96% (três inteiros e noventa e seis centésimos por cento) do valor do contrato, referente a 09 (nove) parcelas mensais de R\$12.923,70 (Doze mil e novecentos e vinte e três reais e setenta centavos) para atendimento na área de ginecologia e obstetrícia.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 08 de setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A

**PROC. ADM. Nº.** 112/2016 – Pregão Nº. 067/2016 – CONTRATO Nº. 283/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de serviços de seguro e renovação de apólices dos veículos utilizados para a realização de trabalhos diversos, inclusive viagens da frota Municipal de Ibiporã.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogação da vigência do contrato para o dia 23 de setembro de 2018.

- Acréscimo na importância de R\$88.300,82 (Oitenta e oito mil e trezentos reais e oitenta e dois centavos) ao valor do contrato, para fazer frente ao período da prorrogação acima.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 08 de setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

**PROC. ADM. Nº.** 112/2016 – Pregão Nº. 067/2016 – CONTRATO Nº. 284/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de serviços de seguro e renovação de apólices dos veículos utilizados para a realização de trabalhos diversos, inclusive viagens da frota Municipal de Ibiporã.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogação da vigência do contrato para o dia 23 de setembro de 2018.

- Acréscimo na importância de R\$96.767,43 (Noventa e seis mil e setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) ao valor do contrato, para fazer frente ao período da prorrogação acima.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 08 de setembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



## Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº. 378, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Editais de Convocação nº. 059, de 01 de agosto de 2017, e nº 060, de 03 de agosto de 2017, nos cargos abaixo especificados.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

a)CÉLIA PAULETTI.

II-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Informática, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

a)HENRIQUE VICENTINE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 379, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 11260/2017 – 04/09/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 04 de setembro de 2017, a servidora HELOISA DALLA MARTA MOTTI, matrícula 4137, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 600, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008, R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER as servidoras abaixo relacionadas, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I. nº. 443/2017 - SMS	3125	SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS	Secr. Mun. de Finanças – Departº. de Tributação e Fiscalização	Secr. Mun. de Saúde – Departº de Saúde - Casa	01/08/17
C.I. nº. 443/2017 - SMS	3548	JOSIANE NOGUEIRA	Secr. Mun. de Saúde – Departº de Saúde - Casa	Secr. Mun. de Finanças – Departº. de Tributação e Fiscalização	01/08/17

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 602, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo RESOLVE.

Art. 1º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
10953/2017 – 25/08/2017	RENATO RODRIGUES DAS FLORES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	355/2017	21/08/2017	04/09/2017

Art. 2º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação da Posse e do Exercício, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
10953/2017 – 25/08/2017	RENATO RODRIGUES DAS FLORES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	355/2017	05/09/2017	19/09/2017

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº 603, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 18 de setembro de 2017, a função de confiança atribuída para o servidor RAFAEL DE PAULA SOUZA - matrícula nº 3623, para responder pela função de Supervisor de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, designada e atribuída por meio da Portaria nº 058, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 604, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 460/2017 da S.M.S., **RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor RAFAEL DE PAULA SOUZA, matrícula 3623, para responder pela Função de confiança como Enfermeiro Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, a partir de 18 de setembro de 2017.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-1.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 605, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã - Lei Municipal nº. 2236//2008, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 460/2017 da S.M.S., **RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER a partir de 18 de setembro de 2017, o servidor RAFAEL DE PAULA SOUZA, matrícula 3623, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro, para desempenhar sua função junto ao Departamento de Saúde – Casa.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 606, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 18 de setembro de 2017, o **Adicional de Insalubridade**, de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº, 365, de 12 de julho de 2013 para o servidor RAFAEL DE PAULA SOUZA, matrícula 3623, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 607, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiaporã, **RESOLVE:**

Art.1º Conceder a promoção na Progressão Vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, aos profissionais do magistério constantes do anexo único, a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 2017.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA 607/2017 - PROMOÇÃO VERTICAL DE NÍVEL NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO**

Página 2/2

PROTOCOLO	MATR.	SERVIDOR	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
8247/2017 – 04/07/2017	3530	ELISA MARA CRINCEVA MAIA	EDUCADOR INFANTIL	II	04	III	04
8775/2017 – 13/07/2017	2926	ADRIANA ARAUJO FURLAN	PROFESSOR	II	10	III	10
9633/2017 – 28/07/2017	2294	ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL	II	15	III	15
8719/2017 – 12/07/2017	3428	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	PROFESSOR	II	03	III	03
9029/2017 – 18/07/2017	3676	JORGINA MATHIAS DOS SANTOS LIMA	EDUCADOR INFANTIL	II	03	III	03



8153/2017 – 03/07/2017	3664	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO	EDUCADOR INFANTIL	II	03	III	03
8736/2017 – 12/07/2017	3649	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	PROFESSOR	II	03	III	03
9704/2017 – 31/07/2017	3640	JESSICA NATALIA ZEFERINO	EDUCADOR INFANTIL	I	03	II	03
9039/2017 – 18/07/2017	3611	SIMONE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	EDUCADOR INFANTIL	I	03	II	03
9109/2017 – 19/07/2017	3504	ROSANA DE MORAES FERREIRA	EDUCADOR INFANTIL	II	05	III	05
9709/2017 – 31/07/2017	3488	PATRICIA BARBOSA	EDUCADOR INFANTIL	II	05	III	05
8322/2017 – 05/07/2017	3516	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	EDUCADOR INFANTIL	II	05	III	05
8402/2017 – 06/07/2017	3499	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	II	05	III	05
8248/2017 – 04/07/2017	3458	DAMILY RODRIGUES MARTINS	EDUCADOR INFANTIL	I	05	II	05
9157/2017 – 20/07/2017	3403	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	EDUCADOR INFANTIL	II	03	III	03
8162/2017 – 03/07/2017	3451	ELIANA MOURA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	II	05	III	05
9242/2017 – 21/07/2017	3480	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	EDUCADOR INFANTIL	II	05	III	05

**DECRETO Nº 384, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 11482/2017 – 11/09/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 08 de setembro de 2017, o Senhor PAULO SÉRGIO MACHADO, matrícula 4277, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VII – código CC07, com lotação na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

